



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

89/13

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação;

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 18 de junho de 2.013.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Hebrelati

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA-PRESIDENTE.

Wladimir
WLADIMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
VEREADOR-MEMBRO.

Osterlaine

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA -MEMBRO.

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda altera apenas a ementa do projeto em epígrafe, pois o artigo 1º fixa o padrão de vencimento, o que em nosso entender esta em consonância com a legística, portanto desnecessário se faz alterar a redação do Artigo 1º.

CM BIRIGUI PROTOC:001914/2013 18/06/2013 15:59